



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 - 8200  
E - MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

**Ofício nº 657/2023-Gabinete**

Igarapava, 31 de Agosto de 2023.

**Senhor Presidente,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **98/2023**, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**

**EXMO. SR.**

**FREDERICK REQUI MENDONÇA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

06/09/23 - 15:48:40  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jaílso Carlos Izidoro  
Chefe de Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IGARAPAVA SP**  
**Departamento de Engenharia**

---

Igarapava, 24 de Agosto de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 098/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste informar os seguintes questionamentos referentes ao requerimento acima mencionado:

- 1 – O recurso para execução da obra de pavimentação da Rua Dr. João Carlos Ribeiro é oriunda de emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi, com contrapartida municipal.
- 2 – A obra de pavimentação da referida via encontra-se totalmente concluída.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Eng<sup>a</sup>. Civil Denise Helena Salvino Marcelino  
**Diretora do Departamento de Engenharia**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO N° 098/2023**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:**

resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>1</sup>

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações sobre a pavimentação da Rua Dr. João Carlos Ribeiro:

- 17/08/23 14:45 - 1) Informar se os gastos com a obra foram através de recursos próprios, ou oriundos de emenda parlamentar?
- 2) A obra foi executada? Se caso negativo, por qual motivo a obra está parada? Qual foi a causa, e quando deve ser finalizada?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 17 de agosto de 2023

  
**RINALDO GROU GOBBI**

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

<sup>1</sup> O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuam quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.